

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Economia do Trabalho e dos Recursos Humanos	Econ	Semestral	150	55(TP=54;OT=1)	6
Estatística	EAD	Semestral	150	55(TP=54;OT=1)	6
Economia e Finanças Públicas	Econ	Semestral	150	55(TP=54;OT=1)	6
Economia Monetária	Econ	Semestral	150	55(TP=54;OT=1)	6
Economia Sectorial	Econ	Semestral	150	55(TP=54;OT=1)	6
Economia Internacional	Econ	Semestral	150	55(TP=54;OT=1)	6
Econometria I	Ecot	Semestral	150	55(T=18;PL=36;OT=1)	6
História Económica e Social *	His	Semestral	150	55(T=18;PL=36;OT=1)	6
Introdução às Finanças *	Fin	Semestral	150	55(T=18;PL=36;OT=1)	6
3.º ano					
Economia e Políticas do Desenvolvimento	Econ	Semestral	150	55(TP=54;OT=1)	6
Econometria II *	Ecot	Semestral	150	37(TP=36;OT=1)	6
Análise de Dados *	EAD	Semestral	150	37(TP=36;OT=1)	6
Economia Portuguesa e Europeia	Econ	Semestral	150	55(TP=54;OT=1)	6
Políticas de Competitividade e Coesão	Econ	Semestral	150	55(TP=54;OT=1)	6
Optativa de Economia I**	Econ	Semestral	150	37(TP=36;OT=1)	6
Optativa de Economia II **	Econ	Semestral	150	37(TP=36;OT=1)	6
Optativa de Economia III**	Econ	Semestral	150	37(TP=36;OT=1)	6
Optativa de Economia IV**	Econ	Semestral	150	37(TP=36;OT=1)	6
Optativa Livre	n.e.	Semestral	150	37(TP=36;OT=1)	6
Optativa em Competências Transversais	CT	Semestral	150	55(PL=54; OT=1)	6

(*) Escolher uma das duas disciplinas que possuem a indicação (*)

(**) A escolher de uma lista de disciplinas de Economia a definir anualmente pelo conselho científico do ISCTE.

202011556

Despacho n.º 15951/2009

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em Engenharia Informática, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 18 de Maio de 2009.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em Engenharia Informática, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 19 060/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo conselho científico em 17 de Março de 2009, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010.

18 de Maio de 2009. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura curricular da licenciatura em Engenharia Informática

Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologias de Informação.

Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos.

Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 créditos.

Áreas científicas e créditos, obrigatórios e optativos, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	18	—
Arquitectura de Computadores e Sistemas Operativos.	ACSO	18	—
Ciências e Tecnologias da Programação.	CTP	48	—
Física e Electromagnetismo	FE	12	—
Sistemas de Informação	SI	18	—
Telecomunicações	Tele	12	—
Contabilidade	Cont	6	—
Redes Digitais e Engenharia de Serviços.	RDES	18	—
Multimédia, Visão e Computação Gráfica.	MVCG	12	—
Inteligência Artificial	IA	12	—
Competências Transversais	CT	—	6
<i>Total</i>		174	6

Plano de estudos da licenciatura em Engenharia Informática

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º ano					
Álgebra Linear, Geometria Analítica e Análise Vectorial	Mat	semestral	150	55 (TP= 54; OT=1)	6
Análise Matemática I	Mat	semestral	150	55 (TP= 54; OT=1)	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Arquitectura de Computadores I	ACSO	semestral	150	49 (T=12; PL=36; OT=1)	6
Introdução à Programação	CTP	semestral	150	49 (T=12; TP=9; PL=27; OT=1)	6
Bases de Engenharia I	FE	semestral	150	55 (T=30; P=24; OT=1)	6
Análise Matemática II	Mat	semestral	150	55 (TP= 54; OT=1)	6
Bases de Engenharia II	FE	semestral	150	55 (T=30; P=24; OT=1)	6
Programação Orientada por Objectos	CTP	semestral	150	49 (T=12; TP=9; PL=27; OT=1)	6
Arquitectura de Computadores II	ACSO	semestral	150	49 (T=12; PL=36; OT=1)	6
Competências Transversais	CT	semestral	150	55 (PL=54; OT=1)	6
2.º ano					
Teoria da Computação	CTP	semestral	150	55 (TP= 54; OT=1)	6
Fundamentos de Bases de Dados	SI	semestral	150	55 (TP= 54; OT=1)	6
Sistemas Operativos	ACSO	semestral	150	49 (T=12; PL=36; OT=1)	6
Programação Concorrente e Distribuída	CTP	semestral	150	52 (T=6; TP=18; PL=27; OT=1)	6
Processamento de Informação I	Tele	semestral	150	55 (TP=54; OT=1)	6
Algoritmos e Estruturas de Dados	CTP	semestral	150	55 (TP= 54; OT=1)	6
Concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação	SI	semestral	150	55 (TP= 54; OT=1)	6
Processamento de Informação II	Tele	semestral	150	55 (TP=54; OT=1)	6
Gestão e Contabilidade Empresarial	Cont	semestral	150	55 (TP=54; OT=1)	6
Redes Digitais I: Fundamentos	RDES	semestral	150	49 (T=12; TP=24; PL=12; OT=1)	6
3.º ano					
Multimédia e Computação Gráfica	MVCG	semestral	150	55 (TP=54; OT=1)	6
Engenharia de Software I	CTP	semestral	150	46 (T=18; PL=27; OT=1)	6
Inteligência Artificial	IA	semestral	150	55 (TP=54; OT=1)	6
Redes Digitais II: Sistemas, Aplicações e Serviços	RDES	semestral	150	55 (TP=38; PL=16; OT=1)	6
Sistemas de Informação Distribuídos	SI	semestral	150	55 (TP=36; PL=18; OT=1)	6
Engenharia de Software II	CTP	semestral	150	46 (T=12; S=6; PL=27; OT=1)	6
Redes Digitais III: Segurança, Multimédia e Gestão	RDES	semestral	150	55 (TP=40; PL=14; OT=1)	6
Programação em Rede	CTP	semestral	150	43 (T=18; TP=6; PL=18; OT=1)	6
Interação Pessoa Máquina	MVCG	semestral	150	52 (T=6; TP=30; PL=15; OT=1)	6
Tecnologias para Sistemas Inteligentes	IA	semestral	150	55 (TP=54; OT=1)	6

ANEXO II

Regime de transição da licenciatura em Engenharia Informática

Regras gerais

Apenas os alunos que iniciem o 2.º ano curricular no ano lectivo de 2009-2010 irão ser integrados neste novo plano de estudos. Apenas os alunos do plano de estudos anterior que não transitem no 2.º ano curricular poderão optar por creditação por substituição da UC de Fluxos de Informação em Sistemas para a nova UC designada por Competências Transversais para a Engenharia Informática ou poderão optar por realizar esta última, ficando a anterior a constar no seu certificado de equivalência.

Tabela de equivalências (E) ou substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Fluxos de Informação em Sistemas	6	Competências Transversais	6	S

202011604

Despacho n.º 15952/2009

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Licenciado em Engenharia de Telecomunicações e Informática, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 18 de Maio de 2009.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Licenciado em

Engenharia de Telecomunicações e Informática, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 19 063/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2009, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo conselho científico em 17 de Março de 2009, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009-2010.

18 de Maio de 2009. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.